## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO

## AZ QUEST PANORAMA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 51.890.054/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRAZPLCTF000 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: AZPL11 Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/191, em 02 de julho de 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o AZ QUEST PANORAMA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 51.890.054/0001-00 ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do ato declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), a AZ QUEST PANORAMA LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Tabapuã, nº 422, sala 41, CNPJ sob o nº 37.783.771/0001-02, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato declaratório nº 18.773, de 18 de maio de 2021, na qualidade de gestora do fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 02.332.886/0011-78, devidamente credenciada pela na qualidade de instituição líder da oferta pública de distribuição primária das cotas da segunda emissão do Fundo, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") e instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da carta convite disponibilizada pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"): (i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES; (ii) BANCO BTG PACTUAL S.A.; (iii) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; (iv) EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; (v) GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM; (vi) GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A.; (vii) ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; (viii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; (ix) MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA.; (x) SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e (xi) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ou por meio da assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("Participantes Especiais", respectivamente, e Participantes Especiais, quando, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 2.098.637 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentas e trinta e sete) cotas da segunda emissão do Fundo, ao preço de emissão de R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto), todas nominativas e escriturais ("Novas Cotas"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional, perfazendo o montante total de:

R\$20.000.010,61

(vinte milhões, dez reais e sessenta e um centavos)\*

\*sem considerar a Taxa de Distribuição Primária

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto (conforme definido abaixo), foi reduzida de 8.394.544 (oito milhões, trezentas e noventa e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro) Novas Cotas para 2.098.637 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentas e trinta e sete) Novas Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Do referido montante foram efetivamente colocadas 2.098.637 (dois milhões, noventa e oito mil, seiscentas e trinta e sete) Novas Cotas. Desse modo foram cancelados os Termos de Aceitação e as Ordens de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.



Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

N°	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	806	1.766.172
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	5	274.905
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	=	=
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	8	57.560
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total		819	2.098.637

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Novas Cotas do AZ Quest Panorama Logística Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada" ("Prospecto" ou "Prospecto Definitivo", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS NOVAS COTAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTOR, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de agosto de 2024









COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON BARRIEU





